



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROTÓCOLO GERAL  
LIVRO Nº 058  
Nº 37  
ENTRADA EM: 03.11.17  
Executivo Municipal Fagundes Varela

*Valderes C. Pierozan*  
VALDERES C. PIEROZAN  
Secretária  
Municipal

EXPO PROJETO DE LEI Nº 039/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Aprovado por unanimidade

Em: 07/11/17

*Wesley*  
Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, PARA REPASSE DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ, Prefeita Municipal de Fagundes Varela, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio nos termos da minuta anexa, com o Município de VERANÓPOLIS, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE- AVAES, para mútua colaboração entre os partícipes objetivando o repasse de incentivo de qualificação ao SUS ao HOSPITAL, para realização de mutirão de cirurgias eletivas com recursos FAEC- Fundo de Ações Estratégicas e Compensações.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,  
aos 30 de outubro de 2017.

*Claudia Moreschi Tomé*  
CLAUDIA MORESCHI TOMÉ  
Prefeita Municipal